



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 128/2025

20 de novembro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS em **homenagem aos cinquenta e oito anos da Guarda Civil Municipal de Itapetinga**.

Eliomar Alves Barreira Castro
Vereador MDB

JUSTIFICATIVA

Há órgãos municipais que tem papel importante na prestação de serviço em sua comunidade. Entre esses órgãos quero aqui destacar a GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BA, criada pela Lei 195/1967 e modificada pelas leis números 951//04 e 1.355/17. Regulamentada pelo que determina a Carta Política de 1988, consubstanciada na Lei Orgânica do Município de Itapetinga - BA, atualmente, é estruturada pela Lei Federal nº 13.022/2014.

A Guarda é formada por servidores de carreira. Nesse período a Guarda Municipal completa nesse dia 20 de novembro, 58 anos de serviços prestados em nossa cidade. É importante reconhecer o papel importante da instituição GM na efetivação de seus preceitos regulamentares e ao tempo enaltecer o zelo como esses preceitos são concebidos com dedicação e respeito ao povo.

Diante do exposto, solicito aos nobres edis a aprovação desta Moção de Aplauso a Guarda Municipal de Itapetinga-Ba

O Autor

